



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 543/2010

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, servidor da função gratificada adiante especificada:

Ref.	Função	Servidor
FG-20	Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Graciely Silva de Souza

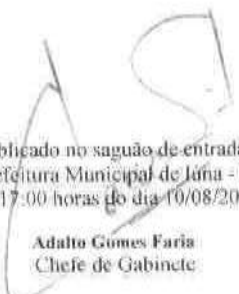
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (10/08/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 10/08/2010

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete